Aos 06 (dois) dias do mês de outubro de 2026, às 10h00, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sarzedo IPRES, na sala de reuniões da Secretaria de Educação para análise e deliberação dos assuntos constantes da pauta. Dando início, este Comitê de Investimentos realizou a análise da documentação encaminhada pela **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, para fins de **credenciamento** para atuação como instituição custodiante de Títulos Públicos Federais e prestação dos serviços relacionados à custódia, controladoria, processamento e marcação na curva. Após a análise da documentação apresentada e verificação das informações pertinentes à instituição, o Comitê verificou que a XP Investimentos se encontra apta a receber recursos do RPPS, observadas as disposições da legislação e regulamentação aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Diante disso, o Comitê deu prosseguimento a formalização do credenciamento da XP Investimentos, com a elaboração e assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, que será publicado no site oficial do IPRES. Em seguida, na mesma oportunidade, o Comitê realizou a **revisão do Manual de Aquisição Direta de Títulos**, tendo em vista a necessidade de sua atualização e adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi observado que a versão vigente do Manual se encontra desatualizada e contempla de forma restrita a aquisição de Títulos Públicos Federais por meio de operações de compra no mercado de balcão, por isso, mesmo já tendo dado início às solicitações de cotações com as instituições resolveu por revisar o presente manual identificando a necessidade de ampliar e atualizar o documento, de modo a contemplar as demais formas de aquisição de Títulos Públicos Federais admitidas pela regulamentação aplicável, bem como os procedimentos relacionados à utilização da plataforma TradeMap, quando aplicável. A atualização estabelece de forma clara as etapas, responsabilidades, controles e registros necessários à realização e formalização das operações, buscando assegurar a aderência à regulamentação vigente, a padronização dos procedimentos internos e o fortalecimento dos controles relacionados à aquisição direta de Títulos Públicos Federais. Após as análises realizadas, e registro das modificações necessárias para adequação do Manual, o mesmo será encaminhado para apreciação e aprovação do Conselho de Administração. E ainda, em **complementação à deliberação registrada na ata da reunião do Comitê de Investimentos realizada em 23 de setembro de 2026**, referente à estratégia de aquisição direta de títulos públicos federais, os membros deliberaram registrar expressamente os parâmetros da operação, tendo em vista que, naquela ocasião, não foram especificados o tipo de título, a taxa mínima de aquisição e o volume aproximado de recursos a ser destinado à operação. Assim, fica estabelecido que a estratégia compreenderá a aquisição de NTN-B, com cupom, observados os vencimentos e percentuais definidos na estratégia aprovada. O volume de recursos a ser destinado à aquisição será de até aproximadamente R$ 50.882.889,43, correspondente a 30% do patrimônio de referência de R$ 169.609.631,44, apurado em 30 de agosto de 2026. Registra-se que, caso a efetivação da aquisição ocorra após o fechamento da carteira do mês de setembro de 2026, o percentual de 30% deverá ser considerado sobre o novo patrimônio líquido do IPRES apurado no fechamento de setembro de 2026, passando o valor correspondente a constituir o limite de recursos a ser destinado à aquisição, e não mais sobre o PL apurado em agosto de 2026. Quanto à taxa mínima de aquisição, registra-se as seguintes: para os títulos com vencimento em **2028** = 6,9786; **2030** = 7,0873; **2035** = 7,0178; **2040** = 6,8131; **2045** = 6,7422; **2050** = 6,7198; **2055** = 6,6365; e **2060** = 6,6378.. Para facilitar a organização e o resumo das informações deliberadas, este Comitê insere, a seguir, quadro

contendo os parâmetros estabelecidos para a aquisição dos referidos Títulos Públicos Federais, considerando, para tanto, as decisões registradas na presente reunião e aquelas deliberadas na reunião realizada em 23 de setembro de 2026:

Quadro resumo das decisões do comitê em relação a aquisição dos títulos Públicos Federais nas atas dos dias 23/09/2026 e 06/10/2026			
Via de Aquisição	Aquisição direta por meio de plataforma eletrônica autorizada, operacionalizada no ambiente da B3.		
Volume de recurso	30% do PL do IPRES, que em de 30 de agosto de 2026 fechou em R$169.609.631,44, estimando-se portanto um montante de R$50.882.889,43.		
Tipo de Marcação	Marcação na Curva.		
Origem dos Recursos	**- todo o valor** do fundo BB IRF M-1 RF Previd; **- todo o valor** do fundo Caixa Brasil IRF-M TP RF Previd; **- todo valor** do fundo BB IMA-B5 RF Previd; **- todo valor** Caixa Brasil Ima-B5 Fic RF Previd; **- 3%** do fundo BB Perfil Fic RF Ref. Previdenciário; **- 4,62%** do fundo Bradesco Premium FI RF REF DI; **- 5%** do fundo Caixa Brasil FI RF Ref. DI; **- 5%** do fundo Santander Institucional Premium		
Com ou sem Cupom	Com cupom		
Compatibilidade com a Política de Investimentos	A aquisição apresenta aderência à estratégia de investimentos, por possuir estratégia alvo de 20% e máxima de 50% na Política de Investimentos do IPRES.		
Enquadramento	Artigo 7º, inciso II da Resolução 5.272/2026		
Intenção de manutenção	Manutenção dos títulos até o vencimento.		
Compatibilidade com as obrigações futuras	Aquisição compatível com o Estudo de ALM, considerando o horizonte de longo prazo das obrigações previdenciárias, o fluxo atuarial e o casamento entre os vencimentos dos títulos e os períodos de concentração das obrigações futuras, conforme atestado de compatibilidade.		
Titulo e Vencimento	**Taxa Mínima**	**Aplicação em %**	**Valor em R$**
NTN-B 2028	6,9786	0,30%	R$ 508.828,89
NTN-B 2030	7,0873	2%	R$ 3.392.192,63
NTN-B 2035	7,0178	7%	R$ 11.872.674,20
NTN-B 2040	6,8131	6,31%	R$ 10.702.367,74
NTN-B 2045	6,7422	5,39%	R$ 9.141.959,13
NTN-B 2050	6,7198	3%	R$ 5.088.288,94
NTN-B 2055	6,6365	3%	R$ 5.088.288,94
NTN-B 2060	6,6378	3%	R$ 5.088.288,94
TOTAL		**30%**	**R$ 50.882.889,43**

Finalizando, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes membros.

Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva **Fábio Henrique Gomes** **Valdirene Araújo Lacerda Santos**